



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 170/2020 – São Paulo, quarta-feira, 16 de setembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2038, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Alterar o art. 2.º da Portaria PRES n.º 2037, de 11 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o prazo previsto na Recomendação CNJ n.º 73, de 20 de agosto de 2020, para elaboração do relatório destinado a adoção das medidas iniciais e preparatórias para adequação dos Tribunais às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0031920-28.2020.4.03.8000

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 2.º da Portaria Pres n.º 2037, de 11 de setembro de 2020:

"Art. 2.º Cabe ao Grupo de Trabalho elaborar o relatório das medidas no prazo estipulado pela Recomendação CNJ n.º 73, de 20 de agosto de 2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/09/2020, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2039, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Regional de Aprimoramento de Gestão de Bens Apreendidos - CORAGEB.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES n.º 1963, de 22/06/2020, que constituiu a Comissão Regional de Aprimoramento de Gestão de Bens Apreendidos - CORAGEB;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0020215-33.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria PRES n.º 1963, de 22/06/2020, para incluir o VII, nos seguintes termos:

"Art. 1.º

....."